



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA N. 1127/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão que especifica.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais,

Considerando o teor da Resolução 74/2003 e suas posteriores alterações, da Câmara Municipal de Bebedouro, que dispõe sobre o cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA;

Considerando que o servidor CLÁUDIO NASTROMAGÁRIO NETO ocupa o cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA, nomeado pela Portaria n. 1069/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **CLÁUDIO NASTROMAGÁRIO NETO** do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, a partir de 01 de setembro de 2025.

2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 01 de setembro de 2025.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 9M14-0PD2-4CAW-40GB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9M140PD24CAW40GB>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9M14-0PD2-4CAW-40GB




Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 9M14-0PD2-4CAW-40GB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.